

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração e cancelar a LP nº 305688/2014 e LI nº 64398/2014, referente ao processo nº 478953/2014, em nome da Cooperativa de Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, em razão da divergência dos dados cadastrados, devido à mudança dos números de processos do DNPM, conforme expresso no Parecer Técnico nº. 101991/CMIN/SUIMIS/2016.

Cuiabá, 29 de julho de 2016.

Lilian Ferreira dos Santos.

Superintendente de Infraestrutura,

Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: afd8f084

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar